

### 8.3.4.5 - Transferências de capital

#### Receita

MUNICIPIO DA MADALENA DO PICO

Ano

2015

(Designação da Autarquia local)

(Unidade Euro)

Disposições legais (1)	Entidade Financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
- Lei nº 73/2013, de 12 de setembro (Lei das Finanças Locais).  - Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado - 2015).	DROAP - Direção Regional de Organização e Administração Pública	383.975,00	383.975,00	
<b>Total .....</b>		<b>383.975,00</b>	<b>383.975,00</b>	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 579 /Ano: 2016  
Entrada de 22-01-2016  
Classif. ou Proc. N.º:6.3.2 - 16  
Registado por: tavares  
Registado a: 22-01-2016 11:41:59

SGD-Sistema de Gestão Documental-22-01-2016

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da  
Madalena  
Largo Cardeal Costa Nunes  
9950-324 MADALENA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data

N.º

**CIRCULAR-DROAP/2016/7**

14-01-2016

Proc.º

Proc.º 110-20/01

**Assunto: CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS EM 2015**

Para os devidos efeitos, junto envio a certidão das transferências efetuadas para esse Município em 2015, relativamente aos Fundos do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015).

Ver anexo

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos

Palácio dos Capitães Generais - 9701-902 Angra do Heroísmo  
Tel. 295 402 300 - Fax 295 213 959  
Correio Eletrónico: [vpgr.droap@azores.gov.pt](mailto:vpgr.droap@azores.gov.pt)





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo  
Emprego e Competitividade Empresarial  
Direção Regional de Organização e Administração Pública

### CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, declaro que, no decurso do ano de 2015, nos termos do artigo 31.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), foram processadas por esta Direção Regional as seguintes verbas, a favor do município abaixo indicado:

#### Município - Madalena

Unidade: Euro

Fundos OE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Jornal Oficial	14/21-01-2015	32/16-02-2015	54/18-03-2015	75/17-04-2015	96/19-05-2015	115/17-06-2015
FEF corrente	287 981,00	287 981,00	277 963,21	277 963,21	277 963,21	277 963,21
FSM	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00
IRS	11 900,00	11 900,00	11 900,00	11 900,00	11 900,00	11 900,00
FEF capital	31 997,00	31 997,00	31 997,00	31 997,00	31 997,00	31 997,00
TOTAIS	341 370,00	341 370,00	331 352,21	331 352,21	331 352,21	331 352,21

Fundos OE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Jornal Oficial	137/17-07-2015	160/19-08-2015	182/18-09-2015	202/16-10-2015	224/17-11-2015	244/16-12-2015
FEF corrente	287 981,00	287 981,00	287 981,00	287 981,00	276 209,90	285 630,78
FSM	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 492,00	9 495,00
IRS	11 900,00	11 900,00	11 900,00	11 900,00	11 900,00	11 909,00
FEF capital	31 997,00	31 997,00	31 997,00	31 997,00	31 997,00	32 008,00
TOTAIS	341 370,00	341 370,00	341 370,00	341 370,00	329 598,90	339 042,78

Devoluções de verbas retidas, nos termos do artigo 78.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Jornal Oficial  
FEF corrente

Angra do Heroísmo, 14 de janeiro de 2016.

O DIRETOR REGIONAL

Victor Jorge Ribeiro Santos